



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem de Eventos Esportivos, promovidos pelo departamento de esportes deste município, para prestar serviços de arbitragem de 32 jogos de Futebol de Salão.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A referida contratação justifica-se, para tornar possível a realização dos Jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Salão Masculino, e do Campeonato Inter Municipal de Futebol de Salão feminino, a ser realizado entre os dias 15 de julho a 17 de setembro de 2022, no Ginásio Municipal Sebastião Carlos Carneiro. Faz-se necessário a presença de árbitros capacitados e imparciais, para o perfeito andamento do campeonato.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 60/2022 - Dispensa de Licitação nº 25/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

Despesa: 67 Recursos: 1100

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERV	32	FUTEBOL DE SALÃO – 02 ARBITROS FEDERADOS 01 ANOTADOR/CRONOMETRISTA	275,00	8.800,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO - E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.600.720/0001-35, com sede na Rua Presidente Kennedy, 169, Centro, no município de General Carneiro - PR. Neste ato representado pela Sra. **ELOISE EMANUELLE PADILHA ALBINO**, portadora do RG sob o nº 10082199-0 e do CPF sob o nº 365.489.908-03.

O valor total para empenhamento é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 11 de julho de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desporto Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.600.720/0001-35, com sede na Rua Presidente Kennedy, 169, Centro, no município de General Carneiro - PR. Neste ato representado pela Sra. **ELOISE EMANUELLE PADILHA ALBINO**, portadora do RG sob o nº 10082199-0 e do CPF sob o nº 365.489.908-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem de Eventos Esportivos, promovidos pelo departamento de esportes deste município, para prestar serviços de arbitragem de 32 jogos de Futebol de Salão.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - E & R REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.600.720/0001-35, com sede na Rua Presidente Kennedy, 169, Centro, no município de General Carneiro - PR. Neste ato representado pela Sra. **ELOISE EMANUELLE PADILHA ALBINO**, portadora do RG sob o nº 10082199-0 e do CPF sob o nº 365.489.908-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem de Eventos Esportivos, promovidos pelo departamento de esportes deste município, para prestar serviços de arbitragem de 32 jogos de Futebol de Salão.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Arbitragem de Eventos Esportivos, promovidos pelo departamento de esportes deste município, para prestar serviços de arbitragem de 32 jogos de Futebol de Salão.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 11 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal